



Prefeitura Municipal do Amapá – AP

Diário Oficial do Município

PUBLICAÇÃO

EXECUTIVO

PUBLICADO NO DIA: **14 de setembro de 2023**

LINK DA PUBLICAÇÃO: <https://pma.app.br/bPKcH>

RESUMO



Tipo de Publicação: **DECRETO**

Tipo de Arquivo: **Gratificação**

Nº da Publicação: **122** *Ano:* **2023**

Setor: **GAB/PMA**

Resumo da Publicação:

Encerra a gratificação prevista no art. 55 da Lei Municipal 100/95





ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAPÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 0122 / 2023 – GAB-PMA

**Encerra a gratificação prevista no art. 55 da lei
Municipal 100/95.**

O Prefeito Municipal de Amapá, no Estado do Amapá, **CARLOS SAMPAIO DUARTE**,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Encerrar a gratificação prevista no decreto de nº. 28,29,30 de 2022, para os
técnicos ali constantes, a contar de 01 de setembro de 2023.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amapá (AP), em 14 de setembro de 2023.

Carlos Sampaio Duarte
Prefeito Municipal de Amapá
CPF: 163.613.932-91

PUBLICIDADE



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a [Medida Provisória 2200-2](#) do Art 10º de 24/08/01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Município de Amapá**. A Prefeitura Municipal de Amapá dá garantia da autenticidade desde documento, desde que visualizado através de <https://www.amapa.portal.ap.gov.br/diario-oficial>, no link do Diário Oficial.